



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 1.122, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO “ERLINDO ASSIS DE BRITO”**, o prédio público onde será instalado o terminal rodoviário, localizado na Rua Francisco Raimundo de Araújo, Centro, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, afixará placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 16 de maio de 2019.


JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.122, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO "ERLINDO ASSIS DE BRITO"**, o prédio público onde será instalado o terminal rodoviário, localizado na Rua Francisco Raimundo de Araújo, Centro, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, afixará placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 16 de maio de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:58ECD5B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2019. Edição 2020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>